



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 003/2016 DO  
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À  
LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE SÃO  
PAULO – FOCCO/SP, REALIZADA EM 23 DE  
JUNHO DE 2016.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede do Ministério Público Federal em São Paulo, sito à Rua Frei Caneca, nº 1360, 1º andar, Consolação, CEP 01307-002, às 14h30, foi realizada a Reunião Plenária nº 003/2016 do Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, **sob a coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente de Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, **e com a presença dos senhores** Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da Subprocuradoria Geral da área Tributário Fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Ana Lúcia de Paula Cintra, Coordenadora Técnico Policial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Antônio Augusto Bennini, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Araceli Ribeiro dos Santos, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Augusto Haruo Kumakura, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; Carlos Eduardo Teixeira Braga, Subprocurador Geral Adjunto da área da Consultoria da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Celso Augusto Matuck Feres Junior, Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; Celso Jesus Mongioni, Procurador do Estado Chefe da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de São Paulo; Christian Penteado Sandrini, Diretor Adjunto da Diretoria de Representação Fiscal da Secretaria da Fazenda; Dilson Ferreira da Cruz, Coordenador de Gestão da Informação do Tribunal de Contas do Município; Douglas Alencar, Auditor Fiscal Tributário da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo; Eduardo Almeida Mota, Agente Fiscal de Rendas da Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda; Flávio Barbarulo Borgheresi, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Gabriel Silvestre Goitia Garcia, Procurador do Município da Procuradoria Geral do Município de São Paulo; Gabriela Rodrigues Miranda, Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Gustavo dos Reis Gazzola, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Gustavo Gonçalves Ungaro, Ouvidor Geral do Estado de



São Paulo; João Batista Palma Beolchi, Corregedor Coordenador do Departamento de Inteligência da CGA; José Roberto Fumach Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; José Roberto Pimenta Oliveira, Procurador da República do Núcleo de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo; Karen Louise Jeanette Kahan, Procuradora da República do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo; Karin Andrade Zeppellini, Corregedora Auxiliar da Corregedoria da Administração do Sistema Penitenciário; Levy Emanuel Magno, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo – CAOCRIM/MPSP; Manuella Soares Ramalho, Executivo Público da Ouvidoria Geral do Estado; Marcus Vinicius Armani Alves, Procurador do Estado do Núcleo de Improbidade da Procuradoria Geral do Estado; Renata Lane, Procuradora do Estado do Núcleo de Improbidade da Procuradoria Geral do Estado; Marcus Vinicius Vannucchi, Corregedor Geral da Corregedoria da Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda; Marina Camargo Aranha Lima, Procuradora da União Coordenadora do Grupo de Atuação Proativa da Advocacia Geral da União; Mário Henrique Marques Matarezo, Assessor Técnico do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Matheus Moura, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; Mylene Comploier, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo; Pedro Paulo Araújo de Aquino, Assessor Subchefe de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município; Renato da Cruz, Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Administração do Sistema Penitenciário; Renato Obata, Auditor Fiscal do Tribunal de Contas da União; Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado de São Paulo – CGA; Robinson Fernandes, Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Rodney Idankas, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Thiago Lacerda Nobre, Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Valéria Valentim, Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil; Victor Mendes, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Wagner Alexandre Damazio de Freitas, Subsecretário da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo. **Ausentes os representantes** do Banco Central do Brasil, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, da Controladoria Geral da União, da Controladoria Geral do Município de São Paulo, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Federação Brasileira de Bancos, da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, da Secretaria Nacional de Justiça, do Tribunal



de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Abertura** – Dando início à sessão, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e de modo especial ao Ministério Público Federal por ter se colocado à disposição para receber a 3ª Reunião Plenária do FOCCO/SP em 2016. A seguir, foi passada a palavra ao Dr. Thiago Lacerda, que saudou a todos, em nome do Ministério Público Federal, dizendo considerar o FOCCO/SP um grande avanço na atuação coordenada dos diversos órgãos de controle. Destacou, neste sentido, a atuação coordenada da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Receita Federal na deflagração – realizada no dia da Plenária - de mais uma etapa da “Operação Lava Jato”, cujo sucesso atribuiu ao fato das equipes contarem com integrantes de cada um desses órgãos. Desejou sucesso aos trabalhos, colocando o MPF à disposição do Fórum sempre que desejar. A seguir, o Secretário Executivo passou a palavra ao Dr. José Roberto Pimenta Oliveira, que reiterou a saudação a todos, dizendo ser um desejo do MPF que o FOCCO/SP seja um canal de comunicação entre seus diversos integrantes.

**Comunicados** – Informou o Secretário Executivo ter o FOCCO/SP participado do “II Seminário Internacional da Boa Governança promovido pelo TCE/SP”. Comunicada, ainda, a adesão do FOCCO/SP à “Carta ao Estado Brasileiro”, elaborada pelo Fórum Paraibano de Combate à Corrupção – FOCCO/PB.

**Deliberação** – Colocado em votação o pedido do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP para doravante integrar o FOCCO/SP foi **APROVADO** pelo Colegiado.

**Relatório das Ações** – A seguir iniciaram-se os relatórios das atividades dos Grupos de Trabalho de cada uma das ações previstas para o ano de 2016. Por força de compromisso externo, Dr. Matheus Moura solicitou que a apresentação da 9ª ação fosse antecipada, no que foi atendido. Passada, assim, a palavra ao **coordenador da 9ª ação**, Dr. Matheus Moura disse que o Grupo de Trabalho tem se reunido mensalmente e já conseguiu relacionar todas as atividades educativas de cada um dos órgãos integrantes da ação. Disse que na última reunião do GT foi votada a nova ação conjunta e que na próxima semana haverá uma reunião extraordinária para concluir o projeto dessa nova ação, que poderá ser apresentada na próxima Reunião Plenária do FOCCO/SP. Passada, a seguir, a palavra ao **coordenador da 1ª ação**, Dr. Ricardo Kendy, disse que o GT se reuniu em duas ocasiões desde a última Reunião Plenária e que aproximadamente metade dos temas propostos para elaboração da cartilha a ser encaminhada aos municípios já está finalizada. Observou que o Grupo esteve atento ao desfecho da Medida Provisória nº 703/2015, que alterava a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Declarado o fim da vigência da MP no dia 29/05/2016, o GT entendeu como encerrados os trabalhos referentes aos



temas Processo Administrativo e Judicial de Responsabilização, Acordo de Leniência, e Importância do Controle Interno no âmbito da Lei 12.846/2013. Disse que a perspectiva do GT é a de terminar os trabalhos de elaboração do material já nos inícios do segundo semestre. Observou que, devido às eleições municipais, estuda-se a conveniência ou não de encaminhar o material aos municípios ainda este ano. Tem-se cogitado a possibilidade do envio pela forma eletrônica, ainda este ano, e no ano que vem, após as eleições, em formato impresso. Informou, por fim, que a próxima reunião do GT está marcada para o dia 11/08/2016, na sede da CGA, convidando aqueles que tiverem interesse a comparecer. Passada a palavra ao **coordenador da 2ª ação**, Dr. Gustavo Ungaro disse que o desenvolvimento do *web denuncia* está concluído, conforme exposto na última Reunião Plenária, e que, em havendo aprovação pelo Plenário, o sistema poderia ser colocado em funcionamento já a partir do dia seguinte, para uma fase de testes. O link desse novo canal de recebimento de denúncias seria, então, encaminhado para cada uma das instituições que manifestaram interesse nele, a fim de que possam colocá-la em seus respectivos portais. Disse que dez instituições manifestaram até o momento interesse pela nova plataforma, a saber, Ministério Público do Estado de São Paulo, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Receita Federal do Brasil, Corregedoria da Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda, Ouvidoria da Secretaria da Fazenda, Corregedoria Geral da Administração, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal. Observou que se alguma outra instituição desejar aderir, o pedido poderá ser encaminhado à Ouvidoria Geral do Estado, através do telefone 2089-8292, ou ao seu próprio endereço eletrônico ([gustavoungaro@sp.gov.br](mailto:gustavoungaro@sp.gov.br)). Com a aprovação do Colegiado, o Grupo de Trabalho continuaria ativo a fim de monitorar o funcionamento do *web denúncia*, apontando eventuais falhas ou a conveniência de aperfeiçoamentos, o que poderá ser feito já a partir da próxima Reunião Plenária. Indagado pelo Dr. José Roberto Pimenta a respeito de um cronograma de divulgação, esclareceu Dr. Gustavo que o GT preferiu manter uma postura cautelosa, deixando o cronograma de divulgação para uma fase posterior à dos testes. Com uma avaliação positiva do funcionamento do *web denúncia* poderá ser, então, sugerido ao Plenário do FOCCO/SP algum evento de lançamento e possibilidades de divulgação da ferramenta. Lembrou, ainda, que a ideia do *web denúncia* é propiciar não somente o recebimento de denúncias de corrupção, mas também dar em satisfação aos denunciantes respostas sobre as providências adotadas por cada órgão aos tipos de denúncias que tiver se cadastrado para receber. Colocado em votação o cronograma estabelecido



pelo Grupo de Trabalho da 2ª ação para implantação do *web denúncia*, foi **APROVADO** pelo Colegiado. Passada, a seguir, a palavra ao coordenador da 3ª ação, Dr. Flávio Borgheresi, disse que ao longo do primeiro semestre foram organizados dois grandes eventos. O primeiro deles foi a “Conferência de Sistemas Nacionais e Supranacionais Anticorrupção”, no dia 25/04/2016, contando com a presença de conferencistas internacionais, da Universidade de Bolonha, que trabalharam na “Operação Mãos Limpas”. O segundo evento foi o “II Seminário Internacional de Boa Governança”, no dia 05/05/2016. Disse que para o segundo semestre, entre os dias 12 e 16 de setembro, está previsto um evento sobre Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas, coordenado pelo Grupo de Engenharia do TCE, cujo público alvo será gestores de obras públicas. Disse tratar-se de um evento grande proporção, divulgado em âmbito nacional, e que já conta com bastantes inscritos. Disse, também, que há tratativas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE para a realização de um curso de capacitação, entre os dias 10 e 11 de novembro. Há previsão, ainda, em comemoração ao Dia Mundial de Combate à Corrupção, de um seminário sobre essa temática, entre os dias 08 e 09 de dezembro, também no TCE. Por fim, disse que a outra ação que o GT tem procurado organizar é uma base de dados, tanto de Recursos Humanos como de recursos materiais, comum aos participantes da 3ª ação e, posteriormente, aos participantes do FOCCO/SP. A ideia é compilar esses dados em um *software* para que todos tenham um conhecimento das possibilidades humanas e materiais dos demais órgãos, o que auxiliaria todos na organização de eventos. Dr. Ricardo Kendy indagou se no âmbito da 3ª ação se pensou na realização de um evento para 2016 envolvendo exclusivamente os integrantes do FOCCO/SP. Dr. Flávio Borgheresi disse que os integrantes da 3ª ação vêm conversando sobre a possibilidade de um curso de capacitação, nos moldes organizados pelo Fórum no ano de 2015, mas o Grupo tem encontrado problemas de datas e de disponibilidade, inclusive entre seus integrantes. Disse que se outros membros do FOCCO/SP puderem indicar participantes ou tiverem interesse em auxiliar a 3ª ação, talvez se consiga organizar um evento dessa natureza, pois internamente o GT tem encontrado dificuldades. Dr. Ricardo Kendy sugeriu que, caso os entendimentos do GT da 3ª ação avancem nesse sentido, a Secretaria Executiva poderia fazer uma consulta ao Plenário para que, conciliando as agendas, se organizasse o evento. Registrou, ainda, a presença do Dr. Robinson Fernandes, Delegado de Polícia Civil, que foi o coordenador do evento em 2015, lembrando, ainda, a avaliação extremamente positiva que teve pelos participantes. Dr. Flávio Borgheresi disse que no que diz respeito ao TCE há interesse, mas que realmente haverá necessidade do auxílio de outros



integrantes do Fórum. Comprometeu-se a informar à Secretaria Executiva a data da próxima reunião do GT, caso haja interesse dos demais membros do FOCCO/SP em participar. Passada a palavra às **coordenadoras da 4ª ação**, Dr.ª Mylene Comploier lembrou que a ideia da ação este ano é a de identificar pontos de interpretação restritiva sobre sigilo fiscal nos diversos órgãos e encaminhar, através do FOCCO/SP, sugestões para revisão de entendimentos, em especial no sentido de uma maior flexibilização do compartilhamento de informações. Lembrou, ainda, que a 4ª ação procura alternativas dentro dos limites legais já existentes no ordenamento jurídico, diferentemente da ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCLA, que trabalha com possibilidades de mudanças através de projetos de lei. Disse que o Grupo de Trabalho identificou três órgãos com pareceres que, de modo geral, são bastante restritivos, a saber, a Advocacia Geral da União – AGU, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e a Coordenação Geral de Tributação da Receita Federal – COSIT/RFB. Apesar dessa situação, apontou a existência de um parecer de autoria do Advogado da União Eduardo Alonso Olmos, ainda em trâmite na AGU, bastante favorável a uma maior flexibilização no compartilhamento de dados fiscais. Disse que, no momento, o GT vem trabalhando na redação de uma moção de apoio a esse parecer, que poderá ser encaminhada à AGU, através da Secretaria Executiva do FOCCO/SP. Destacou também que, em boa medida, o parecer está fundamentado na ADIN nº 2390, que procura diferenciar transferência de sigilo entre os órgãos públicos de quebra de sigilo. O GT pretende também que essa moção de apoio sirva, no futuro, de base para novos encaminhamentos do FOCCO/SP, especialmente face aos pareceres da PGFN e da COSIT/RFB. A título de exemplo, lembrou que hoje a RFB não compartilha dados referentes a registros de imóveis por entender tratar-se de informação sigilosa. Esses dados, no entanto, podem ser obtidos por qualquer cidadão que se dirija aos diversos Cartórios de Registro de Imóveis, pois é pública. Passada a palavra à Dr.ª Valéria Valentim, disse que, de fato o parecer mencionado tem um arcabouço muito bom no sentido de flexibilizar o compartilhamento de dados fiscais entre os órgãos, pois parte da premissa de que para realizar a sua função de coibir ilícitos qualquer órgão pode ter acesso às informações necessárias. Observou, no entanto, que apesar desse arcabouço bem elaborado, a conclusão foi restrita, pois pede apenas que o acesso direto aos dados da Receita Federal que o Ministério Público Federal possui hoje seja estendido aos Ministérios Públicos Estaduais, não avançando, assim, para outros órgãos. Disse que o parecer restringe também essa possibilidade para aos casos de investigações de crimes específicos como lavagem de dinheiro e improbidade administrativa.



A ideia é a de que a moção de apoio destaque o entendimento do FOCCO/SP no sentido de ser necessário ampliar o rol dos órgãos com acesso direto. Dr. Robinson Fernandes recordou que na ENCLA a ação correspondente ganhou forças a partir do momento em que se soube que no FOCCO/SP o assunto também vinha sendo debatido. Sugeriu ao GT da 4ª ação o envio de uma moção também à ENCLA, o que, no seu entender, fortalecerá ainda mais a ação daquele Fórum. Dr.ª Mylene disse considerar a sugestão muito boa e comprometeu-se a encaminhar o assunto ao GT da 4ª ação. Passada, a seguir, a palavra à **coordenadora da 5ª ação**, Dr.ª Karen Kahn, lembrou que o GT encontrou algumas dificuldades em seus trabalhos por conta da recente transição da Presidência da JUCESP, na medida em que a gestão anterior possuía um planejamento bastante rico em termos de implantação de um *compliance*. Essas metas estabelecidas pelo antigo Presidente têm sido objeto de debate e cobrança pelo GT à JUCESP. Observou que recentemente o novo Presidente, Dr. Jânio Benith, apresentou algumas sugestões de melhorias na JUCESP, bem como alguns resultados já obtidos. Um desses resultados, bastante interessante, foi a diminuição do passivo de pedidos de registro de empresas que necessitavam ser digitalizados. Esse passivo, que entre 2012 e 2014 era de aproximadamente onze milhões, estará praticamente zerado até o final deste semestre. Observou, por outro lado, persistirem problemas graves, tais como os de comunicação entre Receita Federal do Brasil e Junta Comercial do Estado de São Paulo, que não ocorrem dentro de um padrão. O GT tem insistido na necessidade da melhoria deste ponto, o que poderia ser feito através da edição de um convênio. Outra proposta sobre a qual o GT trabalha é a da implantação de certificados digitais para a abertura de empresas, o que evitaria o cometimento de diversas fraudes. Essa proposta, no entanto, exigiria uma integração com os Cartórios de Registro de Civil para checagem de documentos de identidade e certidões de nascimento, o que possibilitaria comunicações à Receita Federal caso sejam detectadas fraudes. Disse, ainda, que uma evolução interessante que o GT observou em termos de normatização foi a edição da Instrução Normativa nº 1634/2016 da Receita Federal, que regulamentou o registro das *off shores* no Brasil. Esclareceu que esses registros são feitos pelas Juntas Comerciais e até o presente momento só abrigam os dados dos procuradores. Dentro de um prazo regulamentar as Juntas Comerciais devem se adequar ao que dispõe a Instrução Normativa, o que melhorará o filtro no registro dessas *off shores*, que são veículos de tantas fraudes. Outra questão com a qual o GT tem se preocupado diz respeito à falta de integração entre a JUCESP e o Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, da



Presidência da República. A JUCESP é uma das três Juntas Comerciais do país que apresenta um sistema próprio de registro das micro e pequenas empresas. No entanto, não há comunicação sobre as alterações das micro e pequenas empresas por parte do DREI à JUCESP. Disse que o GT entende ser necessária uma sistematização também dessas comunicações. Destacou que hoje os registros de micro e pequenas empresas representam quase 50% (cinquenta por cento) do movimento dos registros realizados em São Paulo e que se o órgão federal está integrado com outras Juntas Comerciais, com relação à JUCESP é algo que não tem surtido qualquer efeito para um controle preventivo. Lembrou que a constituição na forma de Microempreendedor Individual – MEI é bastante simplificada, uma vez que é feita de forma eletrônica, não exigindo reconhecimento de firmas e outros requisitos. Estendeu, por fim, o convite aos demais integrantes do FOCCO/SP para compartilhamento da coordenação da 5ª ação, em especial à RFB, dizendo que embora haja empenho em melhorar a comunicação entre este órgão e a Junta Comercial, é necessária também uma atuação proativa por parte da RFB, propondo a celebração de convênios, ampliação dos que porventura já existam e o que mais se fizer necessário com vistas a uma maior integração. Dr.ª Valéria Valentim observou que considera um grande avanço a edição da Instrução Normativa nº 1634/2016, na medida em que procura trazer à tona a informação de quem é efetivamente o beneficiário final de fundos de investimento que se encontram no exterior. Disse que a Instrução fortalece também a fiscalização sobre empresas utilizadas ficticiamente para a emissão de notas frias, ponto esse que é fruto de uma intensificação na fiscalização das baixas de empresas. Com relação à questão do MEI, disse que de fato o controle é falho e que a legislação atual é bastante permissiva, o que entende ser uma grande dificuldade. Comprometeu-se a encaminhar à Superintendência da RFB a sugestão de compartilhamento da coordenação da 5ª ação do FOCCO/SP, adiantando que o órgão tem todo o interesse, mesmo porque a questão do cadastro sincronizado é um objetivo que tem sido trabalhado pela Estratégia Nacional de Atuação da Fiscalização – ENAF, da Receita Federal. Disse que uma das grandes dificuldades é o fato do Estado de São Paulo não aderir ao sistema unificado nacional REDESIM – Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, por possuir um sistema próprio. Disse que na sua percepção, talvez a maior demanda do GT da 5ª ação seja justamente questionar os motivos pelos quais a JUCESP não adere ao sistema único nacional. Dr.ª Karen Kahan disse, ainda, que está sendo agendada para o segundo semestre uma reunião entre a Prefeitura do Município de São Paulo, a Receita Federal e Ministério Público



Federal na qual serão discutidas medidas com o fim de aprimorar a comunicação relativa ao enquadramento de microempresários e à concessão da inscrição municipal. Sugeriu, ainda, que o FOCCO/SP oficiasse o DREI recomendando providências no sentido de unificar o sistema, inclusive por meio de regulamentação e fiscalização. Neste momento, o Dr. Celso Mongioni esclareceu que o DREI não é um órgão regulador, mas que apenas orienta as Juntas Comerciais. Cada Estado, dentro da sua autonomia, tem o poder de organizar e fiscalizar os registros públicos independentemente. Na sua visão, seria mais o caso de sensibilizar a JUCESP para que venha a aderir à rede única (REDESIM). Observou, por outro lado, que o Estado de São Paulo representa aproximadamente 40% (quarenta por cento) do movimento empresarial do Brasil. Embora entenda não ser algo impossível, com certeza qualquer mudança demandará investimentos. Disse que para uma integração nacional dos sistemas será necessário transpor diversos obstáculos. A título de exemplo, lembrou que o sistema *via rápida empresa* foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo e que existem outros sistemas em outros Estados. Disse que na próxima semana participará de uma reunião no DREI e que comentaria essa questão com os colegas. Adiantou, no entanto, que no momento o DREI não está totalmente estruturado em razão das mudanças que têm ocorrido no Governo Federal. Dr. Wagner Alexandre Damazio de Freitas solicitou a inclusão da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo na 5ª ação. Lembrou que há a possibilidade de um aumento significativo no número de pedidos de cadastros de MEI uma vez que tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que aumenta o limite de faturamento de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$90.000,00 (noventa mil reais). Disse que, no que se refere às obrigações tributárias, os cadastros dos pedidos de MEI na Prefeitura costumam ser rápidos e que se há alguma demora talvez se deva a outros tipos de obrigações. De qualquer forma disse que pediria para o Diretor de Cadastros acompanhar a 5ª ação. Ao final ficou estabelecido pelo Plenário que a sugestão de encaminhamento de ofício ao DREI será por enquanto postergada para melhor discussão no âmbito da 5ª ação. Passada, a seguir, a palavra ao **coordenador da 6ª ação**, Dr. Eduardo Almeida Mota, disse que ao longo do primeiro semestre diversos órgãos que compõe o GT fizeram apresentações sobre os respectivos serviços de Inteligência que possuem. Foram feitas apresentações, assim, da Secretaria da Fazenda, da Polícia Militar, Tribunal de Contas do Estado e da Polícia Civil. Passada agora essa primeira fase de conhecimento dos serviços que cada órgão já possui, será definido pelo GT um objetivo para a ação. Convidou a todos para a próxima reunião do GT, que está marcada para o dia 09/08/2016, às 14h00,



no Fórum Criminal da Barra Funda. Passada a palavra ao **coordenador da 7ª ação**, Dr. Flávio Barbarulo Borgheresi, disse que, conforme mencionado na última Reunião Plenária, o GT elaborou trinta questões sobre a estrutura do Controle Interno dos municípios, a fim de elaborar um diagnóstico sobre o que existe e em que condições no Estado de São Paulo. O questionário já foi encaminhado, através da Auditoria Eletrônica do TCE a todos os municípios, com exceção da Capital, que não é auditada pelo TCE. Destacou dentre as questões uma que se refere à regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e que, com as respostas o assunto será compartilhado com os integrantes da 1ª ação do FOCCO/SP. Disse ainda que o GT vem trabalhando sobre um manual de Controle Interno distribuído pelo TCE aos municípios e que a ideia é de aprimorá-lo com sugestões dos diversos integrantes da ação e encaminhar um novo documento aos municípios, através da Secretaria Executiva do FOCCO/SP. Trabalha, ainda, o GT sobre a possibilidade de um encontro para debate e capacitação sobre Controle Interno para gestores municipais, evento esse que ocorreria posteriormente às eleições deste ano, possivelmente no mês de novembro. Dr. José Roberto Pimenta disse que o MPF tem acompanhado de perto a questão do Controle Interno e que o assunto de fato causa incômodo aos municípios. Observou que há situações péssimas, com Prefeituras que não possuem qualquer tipo de Controle. Disse que desejaria conhecer o questionário elaborado pelos integrantes da 7ª ação, comprometendo-se o coordenador em encaminhá-lo ao Plenário. Indagou, ainda, se o GT pensa em elaborar um ranking. Esclareceu o coordenador que o questionário foi pensado no sentido de conseguir um diagnóstico da situação do Controle Interno nos municípios e não um ranking propriamente dito. Passada, a seguir, a palavra ao **coordenador da 8ª ação**, Dr. Dilson Ferreira da Cruz, disse que o GT tem pautado suas atividades em três vertentes. A primeira delas consiste no compartilhamento do conhecimento sobre os sistemas de dados dos diversos integrantes da ação, o que tem sido feito através de apresentações. A segunda vertente consiste em fomentar a celebração acordos para compartilhamento desses sistemas e que os entendimentos mais avançados envolvem MPE, CGM, TCU e TCM. Convidou, aqui, os integrantes da 3ª ação a apresentar o *software* que pretendem desenvolver de modo enriquecer os trabalhos da 8ª ação. Com relação à terceira vertente, disse que se aproxima da 8ª ação da ENCLA e visa a integração dos Tribunais de Contas. Convidou a todos para a próxima reunião do GT, no dia 27/06/2016, na sede da CGA. **Considerações finais** – Antes do encerramento dos trabalhos o Secretário Executivo do FOCCO/SP aproveitou a oportunidade para apresentar o Dr. João Batista Beolchi, Delegado de Polícia, e Corregedor Coordenador do



Departamento de Inteligência da CGA. Passada, a seguir, a palavra ao Dr. José Roberto Pimenta, agradeceu mais uma vez a presença de todos. Colocou o MPF à disposição para as todas as ações do FOCCO/SP, ressaltando que o órgão entende ser necessário um contato cada vez maior com cada uma das instituições do Fórum. Após entendimentos ficou estabelecido que a **Reunião Plenária nº 004/2016 será realizada no dia 25 de agosto de 2016, às 14h30, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em local a ser informado oportunamente. Agradecida a presença de todos deu-se por encerrada a Reunião Plenária nº 003/2016. E para constar, eu, **Felipe Francisco Deckers Leme, Corregedor da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo**, *Felipe*, lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCO/SP.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivan Francisco Pereira Agostinho', written over a faint dotted line.

**IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO**  
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO/SP